



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto nº1611/2015 (Rep por Incorreção)**

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.802.800,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 709/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 4.802.800,00 (Quatro milhões, oitocentos e dois mil e oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 1º, da Lei Municipal 709/2015, de 11 de setembro de 2015, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de agosto de 2015.

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
**Prefeita Municipal**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1611/2015**

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPERAVIT</b>
1012200012.040	319013	1			69.000,00
1012200012.040	339039	1			8.000,00
1012200012.040	339046	1			33.000,00
1012200012.040	319011	6			30.000,00
1012200012.040	339036	6			15.000,00
1012200012.040	339039	6			820.000,00
1030100121.003	449052	6			35.000,00
1030200122.050	339032	6			74.000,00
1012200012.040	319011	7			50.000,00
1012200011.001	449052	12			53.000,00
1030200122.043	335041	32			35.000,00
0824400012.062	339014	1			500,00
0824400012.062	339039	1			16.000,00
0824400012.062	339046	1			7.000,00
0824400012.062	339030	4			11.000,00
0824400141.005	449051	4			23.000,00
0824400012.062	319011	17			9.000,00
0824400012.062	339036	17			11.300,00
0412200012.035	339030	4			2.000,00
0412200012.035	319039	4			1.300,00
0412200012.002	339014	1			6.900,00
0412200012.070	319011	1			35.000,00
0412200012.071	339011	1			13.000,00
0412200011.024	449052	4			16.000,00
0412200012.002	339039	4			4.000,00
0412200011.024	449052	12			76.000,00
0206200012.004	339039	4			900,00



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

0412200012.006	339039	4			4.500,00
0412200012.009	319011	1			59.000,00
0412200012.009	339046	1			106.000,00
0927100052.011	319013	1			5.000,00
0412200012.009	339039	4			4.000,00
1545100012.017	339014	1			3.000,00
1545100012.017	339030	4			301.000,00
1545100012.017	339039	4			99.000,00
2575100042.012	339039	4			337.000,00
2678200062.020	339039	4			560.000,00
2369500012.022	339039	4			577.000,00
2781200011.033	449061	4			150.000,00
1236500072.025	319011	1			27.000,00
1236100071.034	449052	9			412.000,00
1236100072.026	339030	9			180.000,00
1236100072.026	339039	9			14.500,00
1236100072.027	319011	11			75.000,00
1236100071.034	449052	18			218.000,00
1236100072.026	319011	18			6.000,00
1236100072.026	339030	18			18.000,00
1236100072.026	339039	18			13.000,00
2060600012.031	319011	1			36.500,00
2060100092.033	339039	4			110.800,00
0412400012.007	319011	1			13.000,00
0412100012.078	319011	1			16.000,00
1312200012.080	339031	1			800,00
1312200012.080	339039	4			1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.802.800,00</b>

**ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES**  
*Prefeita Municipal*



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO			
Planilha de Cálculo de Superavit Financeiro Apurado no Exercício de 2015			
Unidade Orçamentária	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Prefeitura	7.571.260,27	4.703.854,26	2.867.406,01
F. M. de Saúde	3.738.814,52	744.875,19	2.993.939,33
F. M. de Assistência Social	459.727,84	154.047,18	305.680,66
F. M. Criança e do Adolescente	16.947,33	5686,31	11.261,02
F. M. Meio Ambiente	87.799,87	397.476,20	-309.676,33
<b>Total</b>			<b>5.868.610,69</b>
Não foi incluído o Regime de Previdência por ser, seus recursos, vinculados aos benefícios sociais.			
Valor Utilizado no Decreto 1611/2015 de 03 de agosto de 2015 Autorizado pela Lei 709/2015		R\$	4.802.800,00
<b>SALDO A SER UTILIZADO</b>		R\$	<b>1.065.810,69</b>
São Sebastião do Alto, 03 de Agosto de 2015			
<b>Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues</b>			
<b>Prefeito Municipal</b>			